

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ ESTADUAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À MULHER PRESA E EGRESSA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Instituição:

Resolução SEAP nº 510 de 04/12/2013, com as alterações promovidas pelas Resoluções SEAP nº 674 de 29/09/2017, nº 855/2021 de 11/06/2021 e nº 928 de 01/05/2022.

Representante do TJRJ:

Juíza RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO.

Atribuições:

Elaborar propostas de ações para o aperfeiçoamento permanente da Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro, em observância às diretrizes nacionais e estaduais relativas à matéria.